

ATA N.º 4

Procedimento Concursal

BEP OE202605/1408

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos horas, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de lugar, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas de Almeirim, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Almeirim, na carreira e categoria de técnico superior – **Terapeuta de Fala**, conforme Aviso (extrato) n.º 12125/2026/2, constituído por Helena Constança Coutinho Lopes, na qualidade de Presidente, Isabel Maria Gomes Reis, na qualidade de 1.º Vogal efetivo, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos, e Patrícia Alexandra Medrôa Natividade Alves, na qualidade de 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve por objetivo apreciar as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Decorrido o prazo legalmente estabelecido para o exercício do direito de audiência prévia, verificou o júri que apresentaram pronúncia as candidatas Catarina Isabel da Silva Leal, Cristina Maria Gaspar e Sónia Margarida Filipe Ferreira. O júri procedeu à análise das alegações e da documentação remetida pelos referidos candidatos, confrontando os elementos apresentados no Formulário de Audiência dos Interessados, com os requisitos constantes do Aviso n.º1 do procedimento concursal.

Após apreciação dos documentos rececionados, deliberou o júri manter a decisão de não admissão das candidatas Cristina Maria Gaspar e Sónia Margarida Filipe Ferreira, por se verificar que os elementos apresentados em sede de audiência prévia não permitem suprir nem afastar os fundamentos que determinaram a proposta de exclusão constante da lista provisória de candidatos admitidos e não admitidos.

Deliberou este júri, aceitar a pronúncia apresentada pela candidata Catarina Isabel da Silva Leal, por se verificar que os documentos submetidos em sede de

audiência prévia permitiram comprovar o cumprimento dos requisitos de admissão exigidos no procedimento concursal, determinando-se, em consequência, a admissão da respetiva candidatura.

Assim, mantêm-se os seguintes fundamentos de exclusão:

- Cristina Maria Gaspar – Não cumprimento da alínea d) do ponto 13.3 do Aviso n.º 1 do procedimento concursal.
- Sónia Margarida Filipe Ferreira – Não cumprimento das alíneas c) d) do ponto 13.3 do Aviso n.º 1 do procedimento concursal.

Face ao exposto, o júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e não admitidos. Estes candidatos serão notificados da decisão do júri.

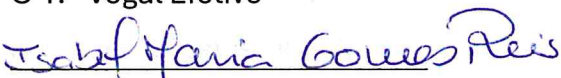
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas doze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, após leitura e aprovação, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

A Presidente


Helena Constança Coutinho Lopes

O 1.º Vogal Efetivo


Isabel Maria Gomes Reis

O 2.º Vogal Efetivo


Patrícia Alexandra Medrôa Natividade Alves